ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Secretaria de Governo e Administração

PORTARIA Nº 017/2020 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPALE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A**SECRETÁRIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto Art. 52º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o quanto disposto no Art. 49 da Lei 44/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ibitiara)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder**LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03(três) meses, o (a) servidor (a) abaixo relacionado.

Mat.	Servidor (a)	CPF	Data de Saída	Data de Retorno	Lotação
563	AZENI RODRIGUES DA SILVA SOUZA	883.732.825-72	07/04/2020	05/07/2020	Secretaria de Administração

Art. 2º - EstaPortaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Secretaria de Governo e Administração, em07 de abrilde 2020.

Thays Matos de Araújo Guimarães
Secretária de Governo e Administração

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76
E-mail: admibitiara@hotmail.com/ prefeituradeibitiaragabinete@gmail.com
Site: http://ibitiara.ba.gov.br